



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 026/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao **Edital nº 494/2018**, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Superiores do IFFar, e ao **Edital nº 081/2019** de Convocação da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição 2019/1.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior Bacharelado em Administração	
Nome do Candidato	Processo e Cota
JANE APARECIDA CARNEOSSO DA VEIGA	SISU – A0
MARISA KRUGER KUHN	PSP – AC

- **PSP** – Processo Seletivo Próprio – Edital nº 494/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Superiores do IFFar
- **SISU** - Edital nº 081/2019 que rege a Convocação da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição 2019/1.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Santo Augusto. A confirmação de vaga ocorrerá nas datas de **27 de fevereiro de 2019** das 17 horas até as 21 horas e **28 de fevereiro de 2019** das 08 horas as 11 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2. Os candidatos classificados pelo Processo Seletivo Próprio devem entregar toda a documentação exigida especificada no Anexo V do Edital nº 494/2018, constantes no link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11354-edital-n%C2%BA-494-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.3. Os candidatos classificados pela Lista de Espera do SISU conforme o edital 081/2019 já possuem documentação no campus, devendo unicamente preencher os formulários referentes à confirmação de matrícula.

3.4. O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Santo Augusto, 27 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Verlaine Gerlach', with a large, sweeping flourish at the beginning.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO